LEI Nº 4.127/2025.

Denomina nome de Anexo I - CIDATEC Emanoel Glicério da Silva, o anexo da Câmara de Vereadores, localizado na Avenida Tito Sinésio Aragão, nº 146, Centro, neste município e altera a lei municipal nº 3.550/2022 que institui o Programa Municipal de Formação Multiprofissional para adolescentes, jovens e adultos - CIDATEC no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 305/2025, de autoria dos Vereadores Gilson José Julião e Tallys Augusto de Lima Maia, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Anexo I - CIDATEC Emanoel Glicério da Silva, o anexo da Câmara de Vereadores, localizado na Avenida Tito Sinésio Aragão, nº 146, Centro, neste município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Altera a ementa e o artigo 1º da lei municipal nº 3.550/2022 de 23 de novembro de 2022, passando a constar a seguinte redação:

"Ementa: Institui o Programa Municipal de Formação Multiprofissional para adolescentes, jovens e adultos

CIDATEC Jornalista Emanoel Glicério, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Formação Multiprofissional para adolescentes, jovens e adultos CIDATEC Jornalista Emanoel Glicério, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco...".

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE